

de veículo utilitário com carroceria ou chassi - tipo-UP capacidade mínima de 02 lugares (zero quilômetro), para melhorias da execução das ações da Rede ALSA, visando beneficiar diretamente a 585 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência para crianças e adolescentes rede ALSA e indiretamente a 1755 pessoas (familiares) em situação de vulnerabilidade social, através de recurso obtido por Emenda Parlamentar Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2023, a saber:

Gestora: Leidiane Cruz da Silva - matrícula 90712

Fiscal: Rosane Santos Lorençon - matrícula nº 27261

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1239131

**PORTARIA SETUR. Nº 135
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
106/2023**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria 106/2023 e designa como COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise dos candidatos à concessão de Auxílio Mensal por meio do PROGRAMA SERRA ATLETA, conforme DECRETO Nº 5.189, de 12 de setembro de 2023, os seguintes servidores:

Titulares:

- I. **Marcelo dos Santos Teixeira** (matrícula 38798);
- II. **Yuri Giulliano Bastos Malaquias** (matrícula 91584);
- III. **Nancy Del Carmen Ibañez Garrido** (matrícula 89457);
- IV. **Lorrana Ferreira** (matricula 83833);
- V. **Bruno Aleixo dos Reis** (matricula 79029);
- VI. **Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior** (Vereador Saulinho - Câmara Municipal da Serra)

Suplentes:

- VII. **Wellington Luiz Xavier** (matrícula 2230);
- VIII. **Denner da Costa Neves** (matrícula 83465);
- IX. **Gabriel Criste Neves** (matrícula 91098);
- X. **Moisés Penno Svensson** (matricula 5705);
- XI. **Wagner Romanhi Bermudes** (matricula 83434);
- XII. **Vanteilton de Freitas Valim** (Vereador Teilton Valim - Câmara Municipal da Serra)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES, 02 de janeiro de 2024
PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR
Protocolo 1239132

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 001/2024**

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto nos Arts.

15 e 16 da Lei nº 4.390/2015 e os termos do Art. 67, inciso II c/c Art.79, Parágrafo Unico, do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, com observância ao Art. 80 e seguintes da mencionada Lei nº 4.686 de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal, previstos no Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra; RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos dos artigos acima descritos, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 015/2023, a fim de que sejam apuradas as supostas transgressões disciplinares praticadas pelo servidor ALEXSANDRO DA SILVA PENHA, (MATRÍCULA 59.897) classificadas como transgressões "GRAVE" previstas no incisos XIV e XXIII do Art. 12 e transgressão "MÉDIA" prevista no inciso XI do Art. 13 da Lei Municipal nº 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

Art. 2º Designar RAFAEL ALVES DIAS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 79.521, NEIDE DOS SANTOS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 59.930 e SUZIKELLY SUSSUARANA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 60.040, todos nomeados pela Portaria nº 032 de 17 de outubro de 2023 - SEDES, publicada na data de 19/10/2023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades das condutas acima descritas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 03 de janeiro de 2023.

LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO
Corregedora da Guarda Civil Municipal
Protocolo 1239587

PORTARIA P Nº 002/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar as servidoras **ROSENILDA MACEDO COSTA** - matrícula nº 43870 - estatutária, para exercer a função de Gestora e **NAYARA SANTOS PEROVANO**, estatutária, matrícula nº 43855, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 267/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - CONCEN - pregão presencial nº 010/2022 (Processo Administrativo nº 62.821/2023), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de kits de materiais escolares para uso das crianças/estudantes nas Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de janeiro de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1239713